

RESUMOS

Actividades dos Portugueses nos Mares da China nos Primórdios da Demanda da Ásia

Este artigo apresenta uma visão sintética das relações dos portugueses com a China no período compreendido entre 1509, data do primeiro encontro luso-chinês no porto de Malaca, e 1557, data geralmente aceite na mais recente historiografia para o estabelecimento dos portugueses na península de Macau. Embora recorrendo a alguma bibliografia secundária europeia, o autor baseia-se sobretudo em fontes chinesas, utilizando nomeadamente crónicas imperiais e relatórios e memoriais de funcionários em serviço nas províncias meridionais do Império do Meio. Os materiais chineses disponíveis permitem reconstituir a cronologia e as motivações mercantis das aproximações dos portugueses à China, possibilitando mesmo a identificação de muitos dos seus colaboradores chineses. Após um primeiro contacto com a região de Cantão, que teve o seu momento alto em 1517, com a expedição de Fernão Peres de Andrade, os portugueses foram proibidos de frequentar o litoral do Guangdong, em virtude de assumirem atitudes menos correctas do ponto de vista chinês. Posteriormente, atraídos por parceiros chineses, começam a visitar regularmente as províncias do sudeste da China, estabelecendo uma base temporária em Shuangyu, no Zhejiang, onde se desenvolve, com a cumplicidade de certas autoridades locais, uma próspera comunidade luso-chinesa, que nas fontes portuguesas é conhecida como Liampó. Novos abusos cometidos pelos portugueses provocam a violenta campanha de Zhu Wan, que conduz à total destruição de Liampó. Nesta secção do artigo, utilizam-se diversas fontes chinesas para corrigir a versão dos acontecimentos divulgada pelo célebre aventureiro português Fernão Mendes Pinto. Depois de breves contactos com a região de Wuyou, no Fujian, os portugueses continuavam a ser perseguidos pelas forças imperiais chinesas. Mas, por volta de 1554, graças a uma conjuntura local favorável, e a uma hábil política de subornos, conseguem obter autorização dos mandarins da região de Cantão para desenvolverem os seus negócios em Lampacau, pequena ilha do delta do rio

das Pérolas. As fontes portuguesas e chinesas estão de acordo em concluir que foi três anos mais tarde, em 1557, que os portugueses foram finalmente autorizados a permanecer em Hoi Kiang ou Macau. [Autor: Li Jingming 李金明, pp. 8-19]

Estudos sobre a Lenda das Aldeias na Península de Macau Antes da sua Fundação

A zona onde se situa Macau estava desde longa data submetida à jurisdição da China, quando os portugueses lá chegaram pela primeira vez. Inúmeros documentos históricos confirmam esse facto. Contudo, durante muito tempo, nem a península de Macau nem as ilhas circundantes exerceram qualquer influência significativa sobre a economia, a cultura e/ou a população que se encontrava sob administração chinesa. Antes pelo contrário, a zona de Macau parece ter sido, ao longo dos tempos, local de refúgio de elementos dissidentes ou estrangeiros. Vários testemunhos confirmatórios, que são devidamente apresentados no artigo, podem encontrar-se nas fontes históricas chinesas. As primeiras aldeias devidamente reconhecidas pelas autoridades chinesas parecem ter surgido na zona de Macau apenas a partir de 1547. Entretanto, as várias lendas respeitantes ao primitivo povoamento de Macau, apresentadas como historicamente verdadeiras ou plausíveis por alguma historiografia recente, parecem carecer inteiramente de fundamento. O presente artigo revisita com vagar, e sucessivamente, as várias lendas respeitantes às origens de Macau, e nomeadamente as lendas das “Aldeias de Pesca”, da “Aldeia de Mong-Há” e do “Templo da Terra”, demonstrando, com recurso a ampla documentação e a uma argumentação sólida, que é impossível comprovar documentalmente a respectiva historicidade. Na sua conclusão, o autor sublinha, que apesar da zona de Macau ser despovoada ou pouco povoada antes da chegada dos portugueses, isso não significa de forma alguma que a respectiva soberania não pertencesse à China. Na realidade, o governo chinês sempre exerceu a sua soberania sobre esta zona meridional, não obstante repetidas tentativas de historiadores europeus e chineses para

provarem o contrário. [Autor: Tan Shibao 譚世宝, pp. 20-33]

Análise Histórica do Período do Estabelecimento de Macau

Numerosas fontes chinesas do tempo das dinastias Ming e Qing fazem referências ao estabelecimento dos portugueses em Macau. Este trabalho pretende apresentar uma revisão sistemática do conteúdo dos principais materiais históricos actualmente disponíveis, de forma a esclarecer devidamente as circunstâncias que levaram as autoridades chinesas a concederem especiais privilégios aos mercadores portugueses. Entre os diversos temas tratados pelo autor, sempre com base em documentação fidedigna, alguns são especialmente relevantes. É possível concluir, por exemplo, que, já antes da chegada dos portugueses ao Mar do Sul da China, o porto de Macau funcionava como um dos diversos entrepostos de ligação marítima da China com o exterior, recebendo visitas tanto de países tributários como não tributários. Entretanto, coincidindo com tentativas portuguesas de estabelecimento de relações regulares com a China, verifica-se que alguns funcionários da região de Cantão defenderam habilmente uma política de abertura limitada ao exterior, como forma de resolverem problemas económicos internos das regiões meridionais chinesas. Neste contexto, particular atenção merecem as sucessivas actuações de Lin Fu (1529), de Wang Bo (1553-1555) e de Zhang Minggang (1563), que, ao proporem a intensificação do tráfico marítimo com o exterior, estavam na verdade a defender interesses regionais. Por outro lado, na análise do sucesso do estabelecimento dos portugueses em Macau, renovada atenção deve dar-se ao facto de eles aparecerem como importantes fornecedores de âmbar-cinzento, numa conjuntura em que essa rara e exótica mercadoria era avidamente procurada pela corte imperial chinesa. O autor apresenta ainda, com base na ampla documentação analisada, três tópicos importantes. Em primeiro lugar, defende que as autoridades de Pequim tinham pleno conhecimento do que se estava a passar com os portugueses no momento em que procuravam obter

RESUMOS

uma base permanente no sul da China. Em segundo lugar, considera que a contribuição dada pelos portugueses à luta contra a pirataria no litoral do Guangdong, entre 1557 e 1564, foi decisiva para a decisão favorável à sua fixação na península macaense. E, em terceiro lugar, avança a data de 1574 como a do estabelecimento formal dos portugueses em Macau, pois só a partir desse ano teriam começado a pagar o célebre foro-do-chão directamente ao governo central da China. [Autor: Wong Io Fong 黃晓峰, pp. 34-47]

A Abertura Oficial de Macau como Porto para o Exterior – um Contributo para Apuramento dos Factos

Este artigo passa em revista as diferentes versões existentes na moderna historiografia chinesa sobre a abertura oficial do porto de Macau aos comerciantes estrangeiros. Os diferentes trechos relevantes são sucessivamente transcritos e comentados, numa tentativa de esclarecer de vez vários factos: Em que data foi o porto de Macau aberto ao exterior? Quem foi o funcionário responsável por essa abertura? Terá havido pagamento de suborno pelos estrangeiros a funcionários chineses? Quem beneficiou da abertura do porto de Macau: os portugueses ou os estrangeiros em geral? Paralelamente a estas questões, que são minuciosamente tratadas, o autor define um conjunto alargado de conceitos operacionais que devem ser utilizados no esclarecimento dos tópicos citados (o que é um porto de comércio, o que se entende por abertura de um porto, qual a diferença entre comércio tributário e outros tipos de comércio internacional), ao mesmo tempo que localiza de forma rigorosa, tanto geográfica como historicamente, os portos chineses abertos ao comércio externo durante a dinastia Ming. Uma análise muito atenta das fontes históricas disponíveis permite avançar diversas conclusões. 1) O porto de Macau não foi aberto em 1535, nem aos portugueses nem a outros estrangeiros. 2) O personagem Huang Qing, chefe militar que teria autorizado esta alegada abertura de Macau, nunca deve ter existido, pois

dele não se encontram quaisquer vestígios documentais. 3) Os portugueses foram autorizados a desembarcar em Macau, para comerciarem, apenas a partir de 1553 ou 1554, após o acordo realizado com Wang Bo. 4) É possível constatar que os portugueses foram autorizados pelos funcionários provinciais a residir permanentemente em Macau a partir de 1557; porém, tal não significa que, a partir de então, esse porto tivesse sido oficialmente aberto ao comércio internacional com o beneplácito imperial. 5) O porto de Macau foi oficialmente aberto ao exterior a partir de 1573, ano em que os portugueses começaram a pagar ao erário chinês o célebre foro-do-chão, uma vez que a aceitação desta renda por parte das autoridades chinesas equivaleu a uma declaração formal de reconhecimento da legitimidade do arrendamento de Macau. A análise cuidadosa dos materiais históricos disponíveis permite constatar que versões erróneas de determinados acontecimentos foram sendo repetidas ao longo dos tempos em sucessivas fontes. [Autor: Shi Cunlong 施存龙, pp. 48-66]

Nova Avaliação de Wang Bo e do Primeiro Acordo Sino-Português

Wang Bo, de acordo com registos históricos fidedignos, foi o *haidao fushi* (sub-intendente da defesa marítima) de Cantão que em 1554 estabeleceu um acordo informal com o capitão português Leonel de Sousa, para autorizar os portugueses a comerciarem no litoral da província de Guangdong. Este acordo, pouco tempo depois, conduziria ao estabelecimento dos portugueses em Macau. Uma versão historiográfica moderna muito difundida apresenta Wang Bo como uma personagem extremamente negativa, que teria “vendido” a soberania de uma parcela do território da China a estrangeiros, para satisfazer meros interesses materiais. O presente artigo, fruto de intensas pesquisas históricas, pretende questionar esta visão de Wang Bo, contribuindo para a reabilitação do célebre funcionário. Todos os testemunhos disponíveis confirmam que Wang Bo teve uma carreira exemplar no funcionalismo chinês, até servir como inspector-adjunto

da defesa marítima no Guangdong (1553-1556) e como inspector da mesma província (1557 e 1559). No desempenho destes últimos cargos, teve um papel decisivo no combate à pirataria estrangeira que infestava o litoral meridional da China, contribuindo para o reforço da segurança das regiões marítimas do Guangdong. Um dos seus méritos, entretanto, foi o acordo informal celebrado com o capitão Leonel de Sousa, que autorizou os portugueses a comerciarem no litoral do Guangdong. A breve trecho, como é bem sabido, este acordo conduziria ao estabelecimento dos portugueses em Macau. Entretanto, os mais antigos materiais históricos desmentem veementemente que tenha havido qualquer tipo de suborno em relação a Wang Bo por altura da celebração do primeiro acordo luso-chinês. A versão do suborno terá sido inventada por historiadores posteriores, que interpretaram abusivamente a documentação existente. O percurso posterior de Wang Bo, tanto no exercício de cargos públicos, como em actividades desenvolvidas fora do governo, na sua terra natal, de forma alguma confirmam a reputação de homem corrupto e mesquinho que alguma historiografia moderna lhe tem querido atribuir. Pelo contrário, todas as indicações existentes na documentação histórica confirmam que Wang Bo sempre pautou o seu comportamento por altos padrões de civismo, de moralidade e de sentido de justiça.

[Autores: Tan Shibao 谭世宝 e Cao Guoqing 曹国庆, pp. 67-81]

As Origens de Macau nas Fontes Ibéricas

Os portugueses chegaram, pela primeira vez, ao litoral da China em 1513, no contexto de um mais vasto processo de exploração das potencialidades comerciais da Ásia marítima. Durante muitos anos tentaram, em vão, estabelecer uma forte implantação em território chinês, tendo em vista a participação nos negócios lucrativos dos Mares do Sul da China. Quando, pela primeira vez, chegaram ao Japão, por volta de 1542 ou 1543, a necessidade de um porto de escala para os

seus navios tornava-se absolutamente imperiosa. Após várias tentativas, finalmente obtiveram a autorização de acesso a umas ilhas afastadas do delta do Rio das Pérolas, onde, em meados do séc. XVI, as autoridades provinciais de Cantão se tinham tornado especialmente receptivas ao estabelecimento do comércio estrangeiro. Numerosos documentos portugueses e espanhóis ainda existentes, escritos por soldados, comerciantes, marinheiros e missionários que visitaram o litoral da China neste período, tornaram possível uma apreciação muito clara, do ponto de vista português, das origens de Macau. O momento decisivo aconteceu em 1554, quando foi firmado um acordo entre o comandante Leonel de Sousa e o haidao Wang Bo, que permitiu aos portugueses formarem, temporariamente, um entreposto comercial em Lampacau, contra o pagamento de direitos aduaneiros, e fazerem viagens de negócios à cidade de Cantão. No ano seguinte, os portugueses já faziam escala em Macau, nas suas viagens de e para a capital da província de Guangdong. E em 1557 foi, pela primeira vez, edificado um povoado português em Macau, com o consentimento das autoridades chinesas. Os portugueses precisavam de uma base em solo chinês, de forma a manter o papel de liderança nas rotas comerciais dos Mares do Sul da China. E os grandes lucros que auferiam, faziam-nos aceitar de boa vontade qualquer regulamento ou exigência da parte dos chineses. Por outro lado, as autoridades regionais chinesas, estavam interessadas em ter acesso à quantidade excepcional de bens de luxo que os portugueses tinham para oferecer, ao mesmo tempo que recebiam com agrado os aumentos das receitas aduaneiras trazidas por via dos portugueses. Para além disso, do ponto de vista da segurança interna, era muito mais conveniente ter os estrangeiros concentrados numa península pequena e facilmente controlável, do que tê-los a navegar pelos imensos mares abertos, sem qualquer tipo de fiscalização. Chegaram-se a vários tipos de acordos, mais tarde fortalecidos quando, em 1564, os portugueses, com a ajuda dos seus barcos e das suas armas potentes, colaboraram com o governo de Guangdong no

esmagamento de uma rebelião local de tropas chinesas.

[Autor: Rui Manuel Loureiro, pp. 82-99]

O Relacionamento entre a China e Portugal nos Inícios do Século XVI: Algumas Observações sobre o Yue Shan Cong Tan

Imediatamente após a conquista de Malaca, em 1511, os portugueses tentaram os seus primeiros contactos com a China. Como é geralmente aceite, as relações entre a China e Portugal começaram com a viagem de Jorge Álvares, embora a data da chegada do navegador português à China não seja consensual: 1513, de acordo com documentos portugueses; 1514, segundo fontes chinesas. Este artigo aborda o acontecimento, comparando documentos portugueses e chineses, e analisa em pormenor problemas no relacionamento entre os dois povos ocorridos entre 1511-1557, e que são citados pela pena de Li Wen Fen, nomeado funcionário do governo imperial em 1532, em *Yue Shan Cong Tan*. De acordo com o autor deste artigo, os portugueses mantiveram boas relações com os piratas até aos anos 1540, mas depois disso, cortaram com os corsários que infestavam os mares da região, obtendo o direito de estabelecimento em Macau. O “arrendamento de Macau”, ainda segundo o autor, afectou a China ao mudar o tradicional sistema diplomático de tributação.

[Autor: Kazunori Fukuda, pp. 100-105]

Autoridade Imperial e Simbólica da sua Contradição – a Propósito dos Códigos de Wan Li e Qianlong em Macau

A produção de “códigos” ou conjuntos de normas escritas dessa natureza ditadas por situações especialmente críticas na vida de Macau é quase tão antiga como o estabelecimento português na China. Datará o primeiro repositório desse tipo do reinado de Wan Li (1573-1620), justificado por algumas questões particularmente sensíveis para as

autoridades provinciais no âmbito da gestão de uma comunidade estrangeira estabelecida em solo imperial. A saber: a proibição rigorosa da admissão de Japoneses em Macau, a compra de chineses, o combate ao contrabando, o controle da construção no solo e a política fiscal relativa ao trânsito marítimo nas águas do porto. Um segundo “código”, de meados do século XVIII, tem a sua génese em dramáticos acontecimentos de 1749, ocasionados pela morte de dois chineses à mão de portugueses de Macau. O assunto seria levado por Zhang Rulin, subprefeito Militar e Civil da Defesa Marítima de Qianshan (*vulgo* Mandarin da Casa Branca), ao conhecimento do Vice-Rei Sho Se e deste ao do Imperador Qianlong. Do despacho do Imperador resultou um endurecimento notório das regras já em vigor para o controle dos portugueses de Macau. A *chapa* enviada por Sho Se ao Rei de Portugal é um exercício sobre a “doutrina do respeito e obediência” à autoridade imperial sobre a qual se considerava assentar todo o sistema de consensos que permitia a própria existência e continuidade do estabelecimento português: “...informo agora El-Rei para que, conformando-se às ordens do Imperador, ordene aos estrangeiros que moram em Macau guardem as leis, vivam em paz e concórdia com os Chinas e sigam a doutrina do respeito e obediência, e então poderão ficar por muitos anos quietos nesta terra...” Essa *doutrina* seria materializada num “código” ou numa série de normas concebidas por Zhang Rulin por comissão imperial. Para simbolizar a necessária adesão dos portugueses de Macau a esse rigoroso código de conduta e à mais geral *doutrina do respeito e obediência* pela autoridade do próprio Imperador, fizeram-no as autoridades chinesas publicitar, sob a forma de um monólito gravado, no edifício do Leal Senado – já o referido “código” de Wan Li de 1614 tinha tido a mesma publicidade. Ora – segundo o autor deste artigo –, por via de um curioso processo de deturpação da memória histórica, o significado das lápides onde se consagravam os dois “códigos” foi invertido no sentido de passarem a constituir a prova material, escrita e solene da versão portuguesa do fundamento do estabelecimento português de Macau: a

RESUMOS

doação imperial. O artigo reconstitui e analisa, com base em historiografia portuguesa e chinesa, todo esse notável processo.
[Autor: António Vasconcelos de Saldanha, pp. 106-115]

A propósito da reedição das Cartas de José Inácio de Andrade

José Inácio de Andrade (1779-1863), um açoriano de Santa Maria, oficial da marinha mercante e negociante, propõe-nos a viagem não só como engrandecimento intelectual, moral e cívico, mas como fundamento para o exercício da crítica e da erudição – a pretexto da viagem que o transportou pelos mares até à Índia e à China. Originalmente publicadas em Lisboa, em 1843, sob o título de *Cartas Escripitas da Índia e da China nos Anos de 1815 a 1835 por [...] a sua Mulher D. Maria Gertrudes de Andrade* pela Imprensa Nacional, foram pela mesma casa reeditadas em 1847. Ficaram depois estas *Cartas* confinadas ao pó das bibliotecas e à curiosidade de alguns bibliógrafos, estudiosos ou historiadores. Recentemente reeditadas em Macau (Livros do Oriente/ Imprensa Oficial de Macau, 1998), as *Cartas* são um testemunho de uma vivência e de uma época, com algum mérito no domínio historiográfico e da sinologia, que contribui, também, para a compreensão da construção da imagem do Oriente e da China no imaginário ocidental de oitocentos. O recente interesse despertado pela figura de Andrade e pelas suas *Cartas* (nomeadamente junto de uma autora com a envergadura de Agustina Bessa-Luís) de certo que contribuirá para tornar mais conhecido o nome deste autor cuja vida e obra carecem ainda de um trabalho monográfico. O presente artigo analisa fundamentalmente as apreciações de J. I. de Andrade sobre a China (e Macau) – as quais, de resto, ocupam a maior parte das epístolas – deixando de lado a interessante descrição do viajante da Índia e doutros locais por onde passou. Percepção empírica, pragmatismo, ou saber de experiência feito, eis o testemunho de um português de oitocentos que – segundo a autora deste artigo – viveu, compreendeu,

admirou e tentou conhecer a China, sem deixar de defender e de *honrar* Macau. Em apêndice a este artigo, RC publica, na íntegra, o prefácio e outros textos dedicados ao oficial-autor inclusos na segunda edição das Cartas (de 1847) que não constam da reedição de LO/IOM em apreço, feita a partir da primeira edição.
[Autor: Tereza Sena, pp. 116-129]

Obras de Giuseppe Castiglione e de outros Pintores da Corte Qing em exposição no Museu de Arte de Macau

Em Julho de 1715, o padre italiano Giuseppe Castiglione chegou, de barco, a Macau, tendo nos finais de Dezembro do mesmo ano seguido para Pequim. Embora num ambiente cultural que lhe era completamente estranho, Castiglione (nome chinês Lang Shining) estudou com afinco a pintura tradicional chinesa, para se familiarizar com as características dos diferentes instrumentos e materiais bem como para compreender a estética e interesses dos nobres, produzindo uma pintura em que se nota uma mistura de estilos Ocidental e Oriental que o levaria a produzir quadros vívidos do Imperador Qianlong, das famílias imperiais e concubinas. Muito antes dele, quando os jesuítas pisaram, pela primeira vez, o solo de Macau, entre 1582 e 1583, outro padre jesuíta italiano, Nicola Giovanni (1560-1626) chegou, também, a Macau, trazendo com ele as técnicas e os conceitos da arte ocidental. O papel histórico de Macau na entrada do Catolicismo e da arte ocidental na China Imperial, está bem patente nos trabalhos brilhantes de Lu Wi, um dos “Grandes Seis Mestres do Início da Dinastia Qing”. Um total de 156 obras-primas de Wu Li, Castiglione, e de outros artistas notáveis da dinastia Qing, constitui a exposição neste momento patente ao público, no Museu de Arte de Macau (MAM), até dia 17 de Março. Esta mostra é o resultado do esforço conjunto do Museu de Arte de Macau, do Museu do Palácio de Pequim e do Instituto Cultural da RAE de Macau. Como refere o director do MAM, Guilherme Ung Vai Meng, “devemos esta oportunidade preciosa de apreciar os [...] reinados prósperos de Kangxi e Qianlong ao

esforço destes grandes pintores. Simultaneamente, as obras de arte eternas irradiam luz perpétua, ultrapassando as barreiras da cultura.” Neste primeiro número da RC Edição Internacional, apresentamos uma amostragem da exposição “Exílio Dourado”, incluindo biografias dos artistas cujas pinturas estão patentes na mostra, com especial destaque para dois artigos que analisam a vida e a obra de Giuseppe Castiglione (por Nie Chongzheng) e de Wan Li (por Zhang Wenqin).
[pp. 130-141]

Colonização e Construção da Identidade: uma Comparação da Identidade Juvenil em Macau, Hong Kong e Goa

Este estudo compara a construção da identidade política e social junto de três grupos de jovens (15-19 anos de idade) em três locais, designadamente, Goa (Índia), Macau e Hong Kong (China). Identidade é definida como a compreensão que o indivíduo tem de si próprio. O conceito é dinâmico e a identidade está sempre em mudança. É também pluridimensional e múltipla. Este trabalho tem um enquadramento conceptual baseado nos mais recentes desenvolvimentos teóricos das ciências sociais (teorias pós-modernas / pós-coloniais), que se têm debruçado sobre os processos sociais envolvendo a construção da identidade. O estudo – realizado no âmbito de uma bolsa do Instituto Cultural da RAE de Macau – utilizou entrevistas a 30 jovens em cada local (90 no total) para obter informação qualitativa. O trabalho de campo foi feito entre Janeiro e Junho de 1999. Principal objectivo do projecto: verificar como os jovens foram influenciados pela colonização através do sistema educativo. Uma análise atenta às entrevistas revela que o colonialismo nos três locais (Macau, Hong Kong e Goa) trouxe alguma da sua influência mas a cultura autóctone é predominante na vida quotidiana das pessoas.
[Autor: Ratna Ghosh, pp. 142-156]